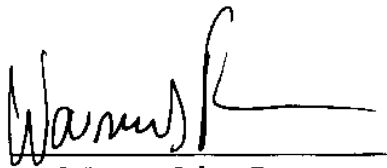


## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 27 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, onde em diligência encontrava-me Eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, às 10:30hs, para dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido nos autos nº 5000382-19.2024.8.13.0295, que Ana Paulo Castro Silva move a Julio Cesar de Oliveira Silva, passo a proceder à avaliação do bem abaixo descrito:

**“ Uma gleba de terras de campos, com área total de 4,900 hectares, denominada Fazenda Quebra Anzol, situada na comarca de Ibiá/Mg, confrontando com quem de direito e registrado sob a matrícula 21.162, no cartório de registro de imóveis de Ibiá. O local possui duas construções, casa de morada, possui rede elétrica, acesso a água, lavoura de café em produção, pomar, assim considerando o tipo de terras e cultura encontrada, as construções existentes, a localização do imóvel, região afastada e de difícil acesso, o bem foi por mim avaliado em R\$396.400,00 ( Trezentos e noventa e seis mil reais ) .**



Wainer Silva Ramos  
Oficial de Justiça

